

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação (BI), no âmbito da CDRsp, projeto “INOV.AM – Inovação em Fabrico Aditivo: WP13 - LAAM.Composite”, com financiamento integrado nos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo PRR, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026, nas seguintes condições, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Mecânica

. **Destinatários:** Estudantes de doutoramento em Engenharia Mecânica ou áreas afins, ou titulares de Mestrado em Engenharia Mecânica ou áreas afins, que estejam inscritos em cursos não conferentes de grau académico, em associação com uma unidade de investigação(UI), ou licenciados em Engenharia Mecânica ou áreas afins que sejam estudantes de mestrado em Engenharia Mecânica ou áreas afins ou que estejam inscritos em cursos não conferentes de grau académico, , em associação com uma unidade de investigação(UI) (de acordo com o art.º 5º a 7º do regulamento da FCT)

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 8 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em maio de 2025.

. **Plano de trabalhos:** Caracterização de compósitos com fibras contínuas e termoplásticos. Desenvolvimento e validação de equipamentos para o fabrico de compósitos pré-impregnados termoplásticos. Desenvolvimento e validação de soluções de fabrico aditivo, por deposição de compósitos pré-impregnados e por extrusão de termoplásticos, e de fabrico subtrativo. Desenvolvimento e validação de uma célula de fabrico de grande dimensão para a produção de produtos em compósitos pré-impregnados termoplásticos.

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no CDRsp, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es): Paulo Jorge da Costa Parente Novo e Pedro Miguel Gonçalves Martinho.

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de **1309,64 €**, para os estudantes a frequentar doutoramento ou titulares de mestrado inscritos em curso não conferente de grau ou, subsídio mensal de manutenção no valor de **1040,98€**, para os titulares de licenciatura que sejam estudantes de mestrado ou inscritos em curso não conferente de grau, conforme tabela de valores da FCT, I.P. ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf)). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Paulo Jorge da Costa Parente Novo (presidente), Pedro Miguel Gonçalves Martinho (vogal efetivo), Fábio Jorge Pereira Simões (vogal efetivo); Nuno Manuel Fernandes Alves (suplente), Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 17 de março de 2025 a 28 de março de 2025

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** A avaliação será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, e incidirá sobre o mérito do candidato, de acordo com o seguinte:

**a) Adequação da Área de Estudos Académicos (AE) (15%)**

Adequação da área de estudos, de 0 a 20 valores.

-Grau académico em Engenharia Mecânica – 20 valores

- Grau académico em áreas afins – 13 valores

**b) Classificação final do grau académico (CF) (25%)**

Nota final de mestrado ou nota final de licenciatura.

**c) Experiência Profissional/Académica (E) na área (25%)**

Possui experiência profissional/académica de nível excelente – 20 valores-

Possui experiência profissional/académica de nível muito bom – 17 valores

Possui experiência profissional/académica de nível bom – 14 valores

Possui experiência profissional/académica suficiente – 10 valores

Possui experiência profissional/académica insuficiente – 2 valores

Não havendo menção de exercício profissional/académico – 0 valores

**d) Conhecimentos Específicos (CE) (35%) – domínio de:**

1) Projeto eletromecânico de equipamentos;

2) Conhecimento e caracterização de materiais compósitos e polímeros termoplásticos; conhecimento e experiência em modelação CAD, em fabricação aditiva e subtrativa de materiais compósitos e polímeros termoplásticos e em softwares CAM para fabrico aditivo e subtrativo de materiais compósitos e de polímeros termoplásticos:

- Excelente conhecimento (apresenta evidências de conhecimento nos 2 domínios específicos indicados) – 20 valores

-Conhecimento médio (apresenta evidências de conhecimento em 1 dos 2 domínios específicos indicados) – 15 valores

-Baixo nível de conhecimento (não apresenta evidências de conhecimento nos 2 domínios específicos indicados, mas apresenta evidências de conhecimento em outros domínios específicos com interesse para o projeto) – 10 valores

- Não havendo menção dos conhecimentos específicos na área – 0 valores.

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final Sem Entrevista:  $NF (MC) = [AE*0,15 + CF*0,25 + E* 0,25 + CE*0,35]$ ;

Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), com classificação de 0 a 20 valores, sendo a nota final NFE =  $[NF*0,8 + ENT*0,2]$ .

Os candidatos que no final da avaliação obtiverem uma classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos do concurso.

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. **Elegibilidade de candidatos:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **Candidatura | Formalização de elementos documentais:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [paulo.novo@ipleiria.pt](mailto:paulo.novo@ipleiria.pt) através do envio do formulário de candidatura, disponível em [https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura\\_modelo2020.docx](https://www.ipleiria.pt/wp-content/uploads/2023/07/Minuta-A6-Formulario-de-candidatura_modelo2020.docx), acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico (apresentação opcional em fase de candidatura, constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando a contratualização da bolsa);
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura

- Outras certificações.

**. Resultados | Divulgação e reclamação:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro com alteração introduzida pelo Regulamento nº 548/2022, publicado no Diário da República, nº 111 de 08 de junho de 2022.

Leiria, 14 de março de 2025.

O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,  
Pedro António Amado de Assunção

